



Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Cultura
Departamento de Licitação e Compras

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Processo nº 050505238.000001/2024-34

| | |
|--|-------------------------------|
| Setor Requisitante (Setor/Depto) | Departamento de Planejamento |
| Responsável pela Demanda | Giselle Mayane Silva Fontoura |
| Objeto: <input checked="" type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento | |
| Natureza do Objeto: <input checked="" type="checkbox"/> Comum <input type="checkbox"/> especial | |
| Forma de Contratação sugerida: Inexigibilidade: artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. | |
| | |

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Vimos informar a contratação de empresa do setor artístico de MILENA TEIXEIRA DE SOUSA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 51.228.665/0001-98, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DA BANDA HALLEY NA PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO CARNAVAL 2024 DA CIDADE DE MARABÁ no dia 10 de fevereiro de 2024, na Praça São Félix de Valois, Marabá Pioneira.

A contratação da empresa MILENA TEIXEIRA DE SOUSA, se faz necessária tendo em vista que a empresa é responsável pela exclusividade e comercialização dos shows da BANDA HALLEY.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO E SEU QUANTITATIVO

CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) SHOW ARTISTICO NA PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO CARNAVAL 2024 DA CIDADE DE MARABÁ.

3. EXPECTATIVA DOS RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Revitalização do calendário cultural de Marabá, prestigiando, valorizando e incentivando os artistas regionais, sendo a banda uma atração regional e nacional, consagrada pela opinião pública.

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL E GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA

A previsão para assinatura do Contrato será de até 05 de fevereiro de 2024.
A referida contratação possui alto grau de prioridade.

5. DESPESA ESTIMADA

R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

6. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Recurso Próprio

7. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Giselle Mayane Silva Fontoura

Marabá-PA, 12 de janeiro de 2024.

Documento Assinado Eletronicamente

Giselle Mayane Silva Fontoura

Matrícula: 30.285

Documento Assinado Eletronicamente

Chardes Chaves dos Santos

Matrícula: 9614

Documento Assinado Eletronicamente

Emanuel Maravilha Santis

Matrícula: 33.772



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Mayane Silva Fontoura**, **Assistente Administrativo**, em 29/01/2024, às 22:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Chardes Chaves dos Santos**, **Motorista**, em 30/01/2024, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0008224** e o código CRC **F6F573EC**.

Tv. Carlos Leitão, Numero 229 - centro - Bairro Velha Marabá - Marabá/PA - CEP 68507-580

secult@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505238.000001/2024-34

SEI nº 0008224